



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 015/21

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o artigo 16, II do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para proceder às adaptações legalmente permitidas, sempre que necessário, com vistas a dirimir dúvida e resolver eventuais casos conflitantes;

Considerando que o artigo 34 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2021 (REC), também descreve a competência do DCO da FERJ para expedir normas complementares que resolvam casos conflitantes do regulamento;

Considerando a necessidade de adaptação das disposições descritas pelo artigo 4º, I, do REC, que trata dos prazos de inscrição de atletas para a primeira partida da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2021;

Considerando que apesar do feriado de *Corpus Christi* no dia 03/06/2021, o Departamento de Registros e Transferências da FERJ funcionará normalmente nesta data em sistema *home office*, oportunizando o envio e processamento de quaisquer documentos de inscrição de atletas

RESOLVE:

DETERMINAR, que para efeitos de cumprimento do artigo 4º, I do Regulamento Específico da Série A2 de Profissionais de 2021, o dia 03/06/2021 (*Corpus Christi*) seja considerado como dia útil, ficando, por conseguinte, estabelecido que **o prazo final de inscrição para a primeira partida da Taça Santos Dumont será o dia 31/05/2021 (segunda-feira).**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES